



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1707 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
01	02	14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	869	08.244.0801.2158.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	25.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		02 029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	852	08.244.0801.2158.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		-25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	
		02 029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 21 de setembro de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO